PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

CEP 39315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 105/94

AUTORIZA O EXECUTIVO A FAZER CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA FAZENDA CACHOEIRA, NA ESCOLA ESTADUAL IRACY LOPO LISBOA.

O Povo do Município de Urucuia-MG, por seus representantes e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a fazer convênio com a Secretaria do Estado da Educação na construção de uma sala de aula, na Fazenda Cachoeira, na Escola anexa à Escola Estadual Iracy Lopo Lisboa.

Art. 2º - O Terreno para a execução da mencionada obra, será doada pelo Sr. Jair Nunes Mesquita.

Art. 3º - As despesas decorrentes do Convênio correrão por conta da dotação orçamentária.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG 21 DE OUTUBRO DE 1.994.

RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

RONAN FRANCISCO DAS CHAGAS
Secretário-Executivo